



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

DESPACHO – RESULTADO DA ANÁLISE DE APTIDÃO

Considerando que o (a) servidor (a), nº funcional, está APTO ao regime de teletrabalho, de acordo com o resultado da Análise Prévia de Adequação de Perfil e Competências, conforme Formulário anexo aos autos, afirmo que as atividades a serem desenvolvidas por este (a) servidor (a) poderão ser agregadas para a realização individual e aferidas por meio de metas objetivas, a constar no Plano de Trabalho Individual.

Ressalto que não haverá prejuízo da manutenção presencial mínima de servidor no setor, em observância ao §2º, art. 6º da Lei Complementar nº 1.081/2024.

Ciente do disposto na Lei Complementar nº 1.081/2024, estou de acordo com o regime de teletrabalho para o (a) servidor (a) e encaminho o presente para apreciação legal deste GRH, em atenção ao art. 9º desta Lei.

Vitória, 16 de setembro de 2024.

ELIANE PERIN

CHEFE GRUPO RECURSOS HUMANOS QCE-05

GRUPO DE RECURSOS HUMANOS-SECULT - GRH - SECULT